

RESPOSTA CCAI/PGE Nº 0039/2026
ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20251455 – SESA/HGF

NUP: 24001.044222/2025-59

EMPRESA: Antônio Fred de Sousa Silva

OBJETO: É a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, manutenção e seguro total, sem franquia para a contratante, visando o transporte de passageiros e/ou materiais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Antônio Fred de Sousa Silva**, referente ao edital do pregão eletrônico em epígrafe, a Comissão Central de Avaliação – CCAI, instituída nos termos da Instrução Normativa no 06/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no 242, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando a natureza técnica da demanda foi solicitado ao setor técnico competente que se manifeste acerca dos questionamentos da empresa em epígrafe e respostas que transcrevemos a seguir:

QUESTIONAMENTO 1:

[...]“... gostaria de saber se os veículos que irão prestar os serviços têm que estarem com o CRLV em nome da empresa ganhadora ou não necessariamente.”[...]

RESPOSTA 1:

[...]“Sim. O CRLV deve estar no nome da empresa ganhadora, uma vez que o edital veda a subcontratação, conforme fls. 326-328 e 402;”[...]

Conclusão

Assim, no que tange os pedidos de esclarecimentos, impugnação ao edital e à manifestação da área técnica SESA/HGF, órgão responsável pela instrução do processo, o certame foi suspenso para alteração no edital.

Por fim, **encaminhe-se ao Pregoeiro responsável** pelo certame para adoção das providências cabíveis e continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Francisco Cacildo de Souza

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1